

Departamento de Licitação e Contratos.  
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.

**Município de Catalão.**  
CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE  
Assunto: Dispensa de Licitação/Inexigibilidade  
Dispensa nº **199/2021**  
Protocolo nº **2021033992**

Certifico para os devidos fins que o presente documento foi afixado no placard próprio desta Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE, nos termos do Art. 118 Caput da Lei Orgânica do Município de Catalão/GO.

Catalão/GO, 27/10/2021

  
Presidente da Comissão de Licitação - SAE

## **ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 199**

Declara para os devidos fins a contratação da empresa **CLAUDINOR ROBERTO CRUZEIRO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.087.201/0001-17**, mediante Dispensa de Licitação nº 199/2021, conforme disposto no artigo 23, inciso II e no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, na forma que segue.

A Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE, no uso de suas atribuições legais e especialmente,

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando que é de fundamental importância a capacitação de profissionais para exercer suas funções êxito e sabedoria.

Considerando que o curso visa aprimorar seus conhecimentos quanto a Nova Lei de Licitações.

Considerando por fim o que dispõe no artigo II, dos artigos 23 e 24 da Lei Federal nº 8.666 de junho de 1993, referindo-se à dispensa de licitação para aquisição de bens com pequena relevância econômica, diante da onerosidade da licitação.

### **DECLARA:**

Art. 1º - Fica declarada Dispensa de Licitação, com base na qual, para aquisição de vela de ignição para manutenção em roçadeira, visando atender às necessidades da Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE.


*Departamento de Licitação e Contratos,  
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE,  
Município de Catalão.*

---

Art.2º- Fica autorizada a contratação direta, pelo preço de **R\$ 40,00 (quarenta reais)** através da empresa **CLAUDINOR ROBERTO CRUZEIRO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.087.201/0001-17**.

Art. 3º - Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão/GO, aos 27 dias do mês de outubro do ano de 2021.

  
**RODRIGO RAMOS MARGON VAZ**  
Superintendente Municipal de Água e Esgoto - SAE